

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano XIII

Edição nº 2154

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A
CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 9/2025
COMPRASGOV N.º 22/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 9/2025 – ComprasGov nº 22/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 042/2025, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP.

Favorecido: **KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**

Valor Total: R\$ 1.887,10 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 9/2025.

Dotações Orçamentárias: nº
01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº
01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Maringá (PR), 23 de maio de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE
CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE
PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2025 nº 137/2025.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2025, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 014/2024 – CISAMUSEP

Resolução nº 092/2024 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico nº 031/2024 – DIS/INE, de 03/10/2024 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2025

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
Contrato nº 137/2025	20/05/2025	31/12/2025	Dermatologia, Oftalmologia	CLINICA SCHREINER S/S

Maringá, 20 de maio de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 056/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 nomeio como controlador de dados a pessoa jurídica Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP cuja função será exercida por meio de comissão composta por 3 membros, cuja direção dos trabalhos será do Secretário Executivo.

Art. 2º - Em cumprimento ao contido no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 nomeio como encarregado pelo tratamento de dados pessoais a funcionária Késia Carolina Braga, em substituição à funcionária Nívea Cristina de Paiva Sarri, competindo àquela as atribuições fixadas no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, além de outras diretrizes traçadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução nº 035/2021, de 10/08/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 26 de maio de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE
CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE
PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2025 nº 133/2025.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano XIII

Edição nº 2154

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2025, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 014/2024 – CISAMUSEP

Resolução nº 092/2024 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 031/2024 – DIS/INE, de 03/10/2024 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2025

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
Contrato nº 133/2025	14/05/2025	31/12/2025	Ortopedia e Traumatologia	MEDINA GUIMARAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Maringá, 14 de maio de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br